

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 177/2023 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS com Abono Pecuniário a servidora, *MARIA NATIVIDADE DA SILVA OLIVEIRA*, portadora do CPF nº 813.324.752-72, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, período aquisitivo (2020/2021), a partir de 28 de fevereiro de 2023, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de fevereiro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

